

DECRETO 5660
De 10 de setembro de 2024.

SÚMULA: Nomeia membros da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc II, Lei Federal nº 14.399 /2022.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do município de São João do Caiuá, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 14.399 de 08 de julho de 2022.

DECRETA

Art. 1º- Ficam nomeados, os membros da Comissão Temporária Gestora de Cultura da Lei Aldir Blanc II, com seus respectivos suplentes, do município de São João do Caiuá, Paraná:

I - Representantes Governamentais - TITULARES

Alice Mara de Oliveira Silva
João Vitor Fonseca Fumagale
Leila Gisela Santos Silva
Noêmia dos Santos Silva
Sílvia Cristina Viana

SUPLENTES

Eliana Aparecida Gusmão
Luciana Virgínia Vituri
Maria Marfiza Zanueli
Rozangela Aparecida Palermo Passos
Thaís Fernanda de Proença Garcia

II - Representantes da Sociedade Civil

Titulares: Alisson Pereira do Nascimento
Isabela dos Santos Luna
Suplentes: Claudinei Gonçalves
Cristiano Vilaça do Nascimento

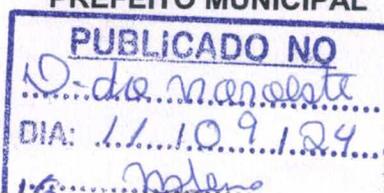
Presidente: Alice Mara de Oliveira Silva
Vice-Presidente: Alisson Pereira do Nascimento
Secretária Geral Titular: Sílvia Cristina Viana
Suplente: Isabela dos Santos Luna

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

São João do Caiuá PR, 10 de setembro de 2024.



STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO MUNICIPAL



Página 16